



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

**“Centro de Aprovisionamento Logístico e Unidade Comercial Decathlon
Decathlon Portugal, SPDA, Lda.”
EIA 704/2009**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Outubro 2009

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos

Anexo **I** - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo **II** - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública do Projecto

“Centro de Aprovisionamento Logístico e Unidade Comercial Decathlon. Decathlon Portugal - SPDA, Lda.”

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto: Centro de Aprovisionamento Logístico e Unidade Comercial Decathlon – Decathlon Portugal - SPDA, Lda.

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projecto se integra na alínea b) do ponto 10 do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 10 de Agosto de 2009 e o seu termo no dia 11 de Setembro de 2009.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Divisão Sub-Regional da Península de Setúbal
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Setúbal;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de São Sebastião.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
 - Jornal Diário de Notícias
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício Circular e Resumo Não Técnico às entidades constantes no Anexo I;

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos cinco pareceres provenientes de

- Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)
- Associação Portuguesa de Geólogos (APG)
- Associação Nacional de Conservação da Natureza (QUERCUS)
- Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)
- Direcção-Geral de Saúde

A **Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)** verificou que o local previsto para a implementação do projecto é atravessado – em projecção horizontal – pelo trajecto da ligação hertziana Palmela <> Alcáçovas (da PTC), que tem em curso um processo de constituição de

servidão radioelétrica ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro. O projecto de servidão prevê a existência de uma zona de desobstrução ao longo do trajecto da ligação, com uma largura total de 100 m, simétrica em relação a esse trajecto. Nesta área, a servidão condiciona a construção ou colocação de obstáculos, limitando-os a uma cota máxima de 215 m. Esta entidade alerta para que o projecto em causa tenha em consideração esta futura condicionante.

A **Associação Portuguesa de Geólogos (APG)** refere que, no âmbito da avaliação dos impactes geológicos, geomorfológicos e hidrogeológicos, e tendo em conta a tipologia do empreendimento, considera que o Estudo de Impacte Ambiental do projecto em apreço inclui uma caracterização adequada da situação de referência e dos impactes potenciais sobre os referidos descritores. Considera ainda adequado o Plano de Monitorização e Gestão Ambiental.

A **Associação Nacional de Conservação da Natureza (QUERCUS)** considera que existem alternativas de localização que não foram estudadas, quer no concelho de Setúbal, quer na região envolvente, considerando que o Centro de Aprovisionamento Logístico é para toda a região a Sul de Leiria. Considera ainda, que a própria Unidade da Decathlon podia ser localizada dentro da área urbana de Setúbal, requalificando edifícios degradados em vez de efectuar uma expansão da malha urbana de forma casuística e sem planeamento integrado.

Refere a existência de uma linha de água que não deve ser afectada, bem como a existência de um povoamento de sobreiros com cerca de 2,76 ha, com mais de uma centena de árvores em bom estado de conservação que devem ser conservados de acordo com a legislação em vigor. Refere ainda que o EIA não identifica o número exacto de sobreiros necessários a abater para a execução do projecto.

Alerta para o facto de este projecto só ter viabilidade se existir uma Declaração de Imprescindível Utilidade Pública do Governo, que não poderá ser efectuada para um projecto eminentemente privado.

Em conclusão esta entidade manifesta uma posição negativa a este projecto, dadas as desconformidades legais, devido sobretudo à falta de avaliação de alternativas.

A **Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)** concorda com a generalidade das medidas de minimização dos potenciais impactes dos riscos identificados. Considera, no entanto, que deve ser tido em conta alguns aspectos:

- A análise de risco deve integrar uma perspectiva das consequências para pessoas e bens dos acidentes susceptíveis de ocorrer.
- Relativamente aos riscos externos, considera que os mais graves são os associados à potencial ocorrência de inundações e risco de incêndio florestal, pelo que considera decisivo o parecer da ARH nomeadamente no que respeita ao enquadramento que possa resultar do disposto no Decreto-Lei n.º 364/98 de 21 de Novembro, na Lei n.º 54/2005 de 15 de Novembro – Titularidade dos Recursos Hídricos. Relativamente ao risco de incêndio florestal considera ser necessário definir medidas e acções no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (Decreto-Lei n.º 17/2006, de 14 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro).
- Na fase de implantação foram identificados potenciais riscos de contaminação dos solos e recursos hídricos devido à libertação ou derrame accidental, pelo que recomenda que se deve evitar que a área de implantação do projecto coincida com zonas de máxima infiltração ou de captação de água para abastecimento público, de modo a minimizar o risco de contaminação. Na fase de execução do projecto, garantir, que o movimento de terras não comprometa a livre circulação das águas.
- Na fase de execução do projecto deverão ser tidas em consideração as medidas de emergência preconizadas para acidentes no estaleiro, tais como: definir acessibilidades e espaço de estacionamento destinados aos organismos de socorro; definir medidas de segurança, de modo a que o manuseamento de determinados equipamentos não venha a estar na origem de focos de incêndio; a remoção de todos os despojos das acções de desmatção, desflorestação ou corte de árvores deverão ser realizadas fora do período crítico de incêndio, utilizando mecanismos adequados de acordo com as disposições legais; definir medidas de segurança relativamente ao armazenamento de matérias perigosas. Os locais de armazenamento deverão estar devidamente assinalados e compartimentados, com vista a evitar situações de derrame, explosão ou incêndio. Durante a fase de desmontagem dos estaleiros, deverão ser removidos todos os materiais que possam originar ou alimentar a deflagração de incêndios.
- Considera necessário comunicar ao Serviço Municipal de Protecção Civil sobre a implementação do projecto, de modo a proceder à eventual actualização do Plano Municipal de Emergência e Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios.
- Recomenda ainda, que seja consultado o Manual de Avaliação de Impacte Ambiental na vertente de Protecção Civil, elaborado por aquela Autoridade.

A **Direcção-Geral de Saúde** no seu parecer propõe que no desenvolvimento do projecto sejam tidos em consideração os aspectos que seguidamente se enunciam.

Deve ser tido em conta as condições climáticas do local, nomeadamente o número de dias de precipitação, intensidade e direcção do vento, exposição solar e o número de dias de temperaturas extremas de modo a maximizar o conforto humano e minimizar as perturbações que surgem aquando da ocorrência de situações adversas.

Deve ser assegurado que no projecto de desvio das linhas de alta tensão existentes no terreno, previsto no compromisso assumido pela EDP, a exposição da população aos campos electromagnéticos, não ultrapasse os níveis previstos na Lei.

A fim de serem minimizados os elevados níveis de ruído registados na área, considera que deverão ser adoptados materiais de revestimento e vedações que possuam propriedades absorventes ou isoladoras.

No que respeita aos passeios e aos espaços públicos, refere que estes devem permitir a circulação de pessoas com mobilidade condicionada, através de rampas e com medidas ajustadas à circulação de cadeiras de rodas. Refere, ainda, que devem ser previstas formas de acesso e utilização para pessoas com outros tipos de deficiências, nomeadamente invisuais.

Relatório da Consulta Pública do Projecto

"Centro de Aprovisionamento Logístico e Unidade Comercial Decathlon
Decathlon Portugal - SPDA, Lda."

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

Outubro 2009

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Autoridade Nacional de Comunicações – ANACOM	Av. José Malhoa, 12	1099-017 Lisboa
Associação Portuguesa dos Geólogos – APG	Apartado 2109	1103-001 Lisboa
Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal	Rua Manuel Livério, 20	2900-106 Setúbal
Associação de Municípios da Região de Setúbal - AMRS	Avenida Manuel de Arriaga, 6-2º Esq.	2900-473 Lisboa
Autoridade Nacional de Protecção Civil – ANPC	Avenida do Forte em Carnaxide	2794-112 Carnaxide
Direcção-Geral da Saúde	Alameda D. Afonso Henriques, 45	1409-005 Lisboa
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS	Apartado 30	2901-901 Setúbal
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Ferreira à Lapa, 25 r/c	1150-115 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza – LPN	Rua da Lapa, 73	1200-701 Lisboa

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redacção da RDP – Antena I Oeste	Rua do Emigrante, 4	2560-539 Silveira
Redacção da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 – Carnaxide	2794-052 Carnaxide
Redacção da TSF – Rádio Jornal	Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3, Sala 301	1950-326 Lisboa
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 Barcarena
Redacção do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redacção Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redacção da Rádio Jornal de Setúbal	Avenida Dr. António Rodrigues Manito, 58 r/c B	2900 Setúbal
Redacção da Rádio Voz de Setúbal	Rua Nossa Senhora do Amparo, 15-3º A	2900-144 Setúbal
Redacção do Correio de Setúbal	Rua Camilo Castelo Branco, 163, Lojas F, G e H	2900 Setúbal
Redacção do Jornal O Setubalense	Rua Jorge Aquino, 1	2900-427 Setúbal

ANEXO II

Pareceres recebidos

ANACOM
AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

**CCDRLVT – COM. DE COORD. E DES.
REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
R. BRAAMCAMP, 7 -
1250-048 LISBOA**

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
DSA/DAMA-000673-2009	05-08-2009	ANACOM-S42008/2009 304030 - 651065	2009-08-12

**Assunto: CENTRO DE APROV. LOGÍSTICO E UNIDADE COMERCIAL DECATHLON -
SETÚBAL**

Em resposta ao ofício de V. Exas. acima referenciado, foi analisada a documentação a ele anexa na perspectiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre o projecto em causa, decorrentes da existência de servidões radioeléctricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro.

Verificou-se que a área correspondente ao Vale de Ana Gomes (local previsto para implementação do projecto) é atravessada - em projecção horizontal - pelo trajecto da ligação hertziana *Palmela <> Alcáçovas (da PTC)*, que tem em curso um processo de constituição de servidão radioeléctrica ao abrigo do referido diploma legal. O projecto de servidão prevê a existência de uma zona de desobstrução ao longo do trajecto da ligação, com uma largura total de 100m, simétrica em relação a esse trajecto. Na zona do Vale de Ana Gomes, a servidão condiciona a construção ou colocação de obstáculos, limitando-os a uma cota máxima de 215m. Assim, solicita-se que o projecto em causa tenha em consideração esta futura condicionante. Para melhor esclarecimento anexa-se um extracto da carta geográfica correspondente, sobre a qual se encontra marcado o trajecto da ligação em causa.

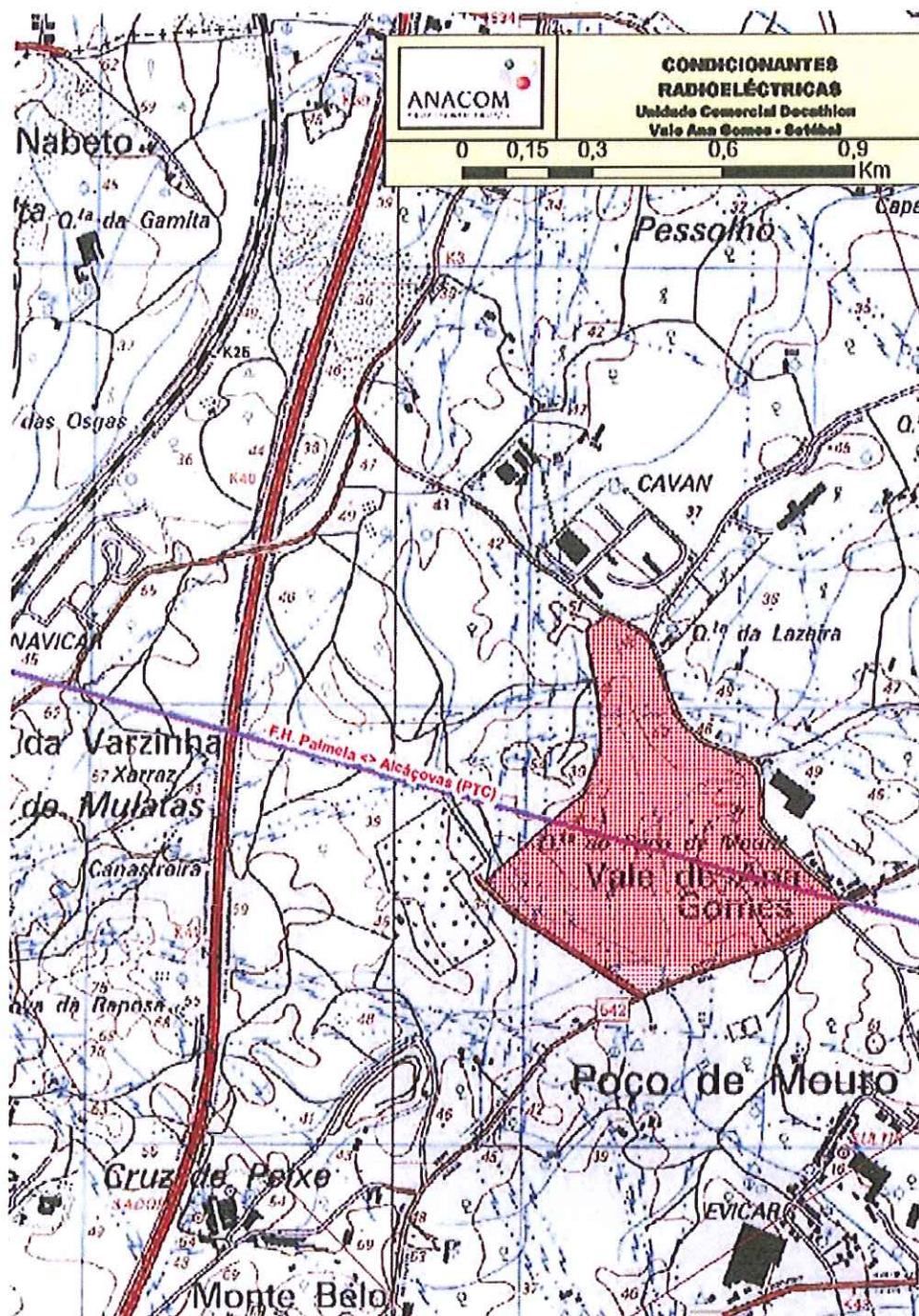
Com os melhores cumprimentos



Anexo: o citado

ICP – Autoridade Nacional de Comunicações
Av. José Malhoa, 12
1099-017 LISBOA
Tel +351 217211000 • Fax +351 217211001

AH010336/2009 - CM-DGE





ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GEÓLOGOS

2.09.09

417

NUI-2009-019965-E 2009/09/02

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua da Artilharia Um, nº37
1269-145 Lisboa

Assunto: Consulta Pública EIA projecto "Centro de Aprovisionamento Logístico e Unidade
Comercial Decathlon".
V. ref. DSA/DAMA-000674-2009 - Proc. EIA /04/2009-CP
Data: 01/Setembro/09 N/Ref.: ed.00042/09

Exmo. Senhor Presidente
da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

No seguimento da consulta que teve a amabilidade de nos endereçar somos a referir que, no âmbito da avaliação dos impactes geológicos, geomorfológicos e hidrogeológicos, e tendo a conta a tipologia do empreendimento, consideramos que o Estudo de Impacte Ambiental do projecto em apreço inclui uma caracterização adequada da situação de referência e dos impactes potenciais sobre estes descritores para as fases de construção, exploração e desactivação.

O Plano de Monitorização e Gestão Ambiental parece-nos igualmente adequado.

Na expectativa de ter contribuído validamente para a avaliação patrocinada por V. Exa., subscrevemo-nos com consideração

O Presidente da Associação Portuguesa de Geólogos

António Gomes Coelho

AP

P: 17.01.01.04.000049.2009

Endereço para correspondência: Apartado 2109 » 1103-001 Lisboa
Sede: Rua da Academia das Ciências, 19 - 2º andar » 1200-001 Lisboa
E-mail: apgeologos@clix.pt / Tel: 213 477 695 (das 10h às 13h de 2ª a 6ª febra) Fax: 213 429 285
Se possível envie-nos o seu endereço de correio electrónico para futuras divulgações

NU: NUJ-2009-020758-E Número do Registo: DSA-000120-eml-2009 Data do Registo: 14-09-2009 Tipo do Documento: E-mail Data do Documento: 14-09-2009

Lidia Amorim

De: Ana Costa [ana_costa@ccdr-lvt.pt]
Enviado: segunda-feira, 14 de Setembro de 2009 10:34
Para: Maria Anjos; 'Leonor Fernandes'
Cc: 'Lidia Amorim'
Assunto: FW: Parecer Quercus sobre o EIA do ?Centro de Aprovisionamento Logístico e Unidade Comercial Decathlon?

-----Mensagem original-----

De: Geral [mailto:geral@ccdr-lvt.pt]
Enviada: segunda-feira, 14 de Setembro de 2009 10:15
Para: gap; Ana Pólvora - Sec. VP
Assunto: FW: Parecer Quercus sobre o EIA do ?Centro de Aprovisionamento Logístico e Unidade Comercial Decathlon?

De: Quercus - Núcleo Regional de Setúbal [mailto:ep108175cg@quercus.pt]
Enviada: sexta-feira, 11 de Setembro de 2009 20:58
Para: geral@ccdr-lvt.pt
Cc: Quercus - Núcleo Regional de Setúbal
Assunto: Parecer Quercus sobre o EIA do ?Centro de Aprovisionamento Logístico e Unidade Comercial Decathlon?

Exma. Senhora
Presidente da CCDR-LVT
Dra. Luisa Maria Leitão do Vale

A Quercus-Associação Nacional de Conservação da Natureza vem,
no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental
cuja consulta pública se encontra em vigor, apresentar o seu parecer relativo
ao EIA do "Centro de Aprovisionamento Logístico e Unidade Comercial Decathlon",
em Setúbal.

Com os melhores cumprimentos,

P/la Direcção do Núcleo Regional de Setúbal da Quercus-ANCN
Carla Graça

Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza
Núcleo Regional de Setúbal
Apartado 30 | 2901 - 901 Setúbal
Tel: 931603256
E-mail: setubal@quercus.pt
Website: setubal.quercus.pt

14-09-2009



Parecer da QUERCUS no âmbito da consulta pública da Avaliação de Impacte Ambiental do Estudo Prévio do EIA "Centro de Aprovisionamento Logístico e Unidade Comercial Decathlon" em Setúbal

A Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza vem por este meio participar na fase de consulta pública da Avaliação de Impacte Ambiental do Estudo Prévio do Estudo de Impacte Ambiental do projecto do "Centro de Aprovisionamento Logístico e Unidade Comercial Decathlon, em Setúbal", dando o seu parecer na qualidade de ONGA.

O projecto do "Centro de Aprovisionamento Logístico e Unidade Comercial Decathlon, surge também com o nome de Estabelecimento Comercial Decathlon e Centro Logístico e como Unidade Comercial e Armazém Regional Logístico - Decathlon Setúbal, neste EIA.

O projecto está previsto para o Vale de Ana Gomes, na freguesia de S. Sebastião, fora da área urbana de Setúbal, sem que tenham sido contempladas alternativas à sua localização, situação inaceitável em termos de ordenamento.

No local deste estudo existe uma linha de água que não deve ser afectada e um povoamento de sobrelros com cerca de 2,76 ha, com mais de uma centena de árvores em bom estado de conservação conforme o próprio EIA reconhece, o qual deve ser conservado de acordo com a legislação de protecção.

O EIA não identifica o número exacto de sobrelros necessários a abater para a execução do projecto, o que revela o deficiente planeamento.

Alertamos que Independentemente do Município de Setúbal estar a favorecer o promotor com a elaboração de uma declaração de interesse municipal, este projecto só poderia ter viabilidade se existisse uma Declaração de Imprescindível Utilidade Pública do Governo, que não poderá ser efectuada para um projecto eminentemente privado.

Existem alternativas de localização que não foram estudadas, quer no concelho de Setúbal, quer na região envolvente, considerando que o Centro de Aprovisionamento Logístico é para toda a região a Sul de Leiria.

A própria Unidade Comercial Decathlon podia ser localizada dentro da área urbana de Setúbal, requalificando edifícios degradados em vez de efectuar uma expansão da malha urbana de forma casuística e sem qualquer planeamento integrado.

NUI NUI-2009-020753-E Número do Registo: DSA-000120-ant-2009 Data do Registo: 14-09-2009 Tipo do Documento: E-mail Data do Documento: 14-09-2009



Neste sentido, a Quercus vem efectuar uma posição negativa a este projecto, dadas as desconformidades legais, devido sobretudo à falta de avaliação de alternativas.

Lisboa, 11 de Setembro de 2009

A Direcção Nacional da
Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza
Núcleo Regional de Setúbal



15.09.09
A

NUI-2009-020759-E 2009/09/14

Exmo Sr. Presidente
Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale
do Tejo

007575 100SEP11

Rua Braamcamp,7
1250-048 Lisboa

Vossa ref./Your ref.	Vossa data/Your date	Nossa ref./Our ref.	Data/Date
DSA/DAMA-000676-2009	2009-08-05	OF/5311/NGOT/2009	2009-09-03
Proc. E/A 704/2009-CP			
Assunto/Subject: AIA do Centro de Aprovisionamento Logístico e Unidade Comercial Decathlon			

Ex.^{ma} Senhor Presidente,

Senhor Presidente:

Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, após análise da documentação disponibilizada, somos a concordar com a generalidade das medidas minimizadoras dos potenciais impactos dos riscos identificados, considerando ainda assim ser de contemplar as seguintes preocupações da protecção Civil, tendo em conta a importância que este projecto constitui, enquanto pólo de atracção de desenvolvimento local e regional.

1. No capítulo 7 do Volume II do Relatório de Síntese do Projecto "Análise de Riscos" foram identificados como riscos *as situações susceptíveis de ocorrer que poderão originar acidentes com consequências negativas a nível ambiental*, devendo esta análise ter integrado a perspectiva das consequências que os acidentes possam ter para as pessoas e bens.
2. Relativamente aos riscos externos identificados, concluímos da análise do Relatório síntese do projecto que os mais graves, do ponto de vista da protecção civil, são a ocorrência de inundações associada a períodos de pluviosidade intensa, e ainda, o risco de incêndio florestal. Assim sendo, consideramos:
 - a. Ser decisivo o parecer da ARH sobre a condicionante *linhas de água Recursos Hídricos*, pelo que, desconhecendo a sua decisão não nos é possível fazer a avaliação do impacto que terá a implantação deste projecto, nomeadamente do enquadramento que possa resultar do disposto no Decreto-Lei n.º 364/98 de 21 de Novembro, na Lei n.º 54/2005 de 15 de Novembro - Titularidade dos Recursos Hídricos - designadamente os Artigos 23.º, 24.º e 25.º e no âmbito do DL n.º 364/98;

MAI. 0007/ANPC

Av. do Forte em Carnaxide | 2794-112 Carnaxide - Portugal
Tel.: + 351 21 424 71 00 Fax: + 351 21 424 71 80
www.proclv.pt
geral@proclv.pt

1/3

AN

17. 01. 01. 04. 0000 49. 2009



NOTA Nº 2009/03/14

- b. Relativamente ao risco de Incêndio florestal, na área de implantação do projecto e zona envolvente existem povoamentos florestais de sobreiros e pinheiros pelo que entendemos ser necessário definir medidas e acções no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, nomeadamente as previstas no artigo 16.º).
3. Na fase de implantação do projecto foram identificados potenciais riscos de contaminação de solos e de recursos hídricos devido à libertação ou derrame accidental de substâncias poluentes (pág. 358 do Relatório de Síntese do Projecto). Assim sendo recomendamos que sejam tidos em consideração os seguintes aspectos:
 - a. Evitar que a área de implantação do projecto coincida com zonas de máxima infiltração ou de captação de água para abastecimento público, de modo a minimizar-se o risco de contaminação do meio hídrico com matérias perigosas, em caso de acidente;
 - b. Em fase de execução do projecto, garantir, que o movimento de terras não comprometa a livre circulação das águas, devendo ser minimizadas as situações de estrangulamento de linhas de água de regime torrencial ou com reduzida capacidade de vazão.
4. Relativamente aos riscos internos e na fase de execução deverão ser tidos em consideração as medidas de emergência preconizadas para acidentes no estaleiro:
 - a. Definir acessibilidades e espaço de estacionamento destinados aos organismos de socorro;
 - b. Definir medidas de segurança, de modo a que a manobra de viaturas e o manuseamento de determinados equipamentos não venha a estar na origem de focos de incêndio;
 - c. A remoção de modo controlado de todos os despojos das acções de desmatação, desflorestação, corte ou decote de árvores deverão ser realizadas fora do período crítico de incêndios florestais utilizando mecanismos adequados à retenção de eventuais faíscas, de acordo com as disposições legais que regulam esta matéria;
 - d. Definir medidas de segurança relativamente ao armazenamento de matérias perigosas no espaço físico do estaleiro, devendo ser assegurado o cumprimento das normas de segurança respeitantes. Os locais de armazenamento deverão estar devidamente assinalados e compartimentados, com vista a evitar situações de derrame, explosão ou incêndio;



NU1-2009-020739-E 2009/09/14

- e. Remover durante a fase desmontagem dos estaleiros, todos os materiais sobrantes, não devendo permanecer no local quaisquer objectos que possam originar ou alimentar a deflagração de Incêndios.
5. Entendemos ser necessário comunicar ao Serviço Municipal de Protecção Civil sobre a implementação do projecto, de modo a proceder à eventual actualização do Plano Municipal de Emergência e Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.
6. Mais Informamos que pode ser consultado o Manual de Avaliação de Impacte Ambiental na vertente de Protecção Civil, elaborado por esta Autoridade. Este Caderno Técnico, que pretende auxiliar a elaboração de pareceres na vertente da protecção civil em sede de Avaliação de Impacte Ambiental procura sistematizar os procedimentos inerentes a todo este processo e pode ser obtido em <http://www.proclv.pt>.

Com os melhores cumprimentos,

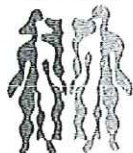
de consideração elevada.

O Presidente

Arnaldo Cruz

FJB/

Direcção-Geral da Saúde
www.dgs.pt



Ministério da Saúde

21.07.09
A

16.SET.2009 14362

NUT-2009-021169-E 2009/09/21

Exm.º Senhor Presidente da
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Braamcamp, nº 7
1250-048 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
DAS/DAMA-000675-2009	05/08/2009	DGS/DA/13692/14/08/2009	2009

ASSUNTO: Consulta Pública do processo AIA
Projecto: "Centro de Aprovisionamento Logístico e Unidade Comercial
Decathlon"- Setúbal

Em resposta ao v. ofício nº013220-S, de 09.08.05, venho deste modo pronunciar-me sobre o assunto supra-citado.

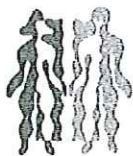
O projecto em apreciação encontra-se em fase de Estudo Prévio, pelo que os detalhes apresentados são ainda de carácter preliminar.

Considera-se, porém, que no desenvolvimento do Projecto Técnico devem ser considerados aspectos relacionados com a saúde ambiental que contribuam para aumentar os níveis de conforto dos utentes e trabalhadores e para minorar as externalidades ambientais com efeitos negativos sobre o ambiente em geral e saúde humana em particular.

Assim, propõe-se que no desenvolvimento do projecto sejam tidos em conta os seguintes aspectos:

- 1) A percepção das condições climáticas do local (escala micro) deve ser devidamente considerada no sentido de ser escolhida uma forma de implantação da obra e desenvolvidas soluções de projecto que favoreçam e maximizem o conforto humano e minimizem as perturbações que surgem aquando da ocorrência de situações adversas. Desta forma, deve ser tido em conta, nomeadamente, a exposição solar; a frequência, direcção e intensidade do vento; o número de dias de temperaturas extremas; e o número de dias de precipitação.
- 2) Considera-se que deverão ser adoptados materiais de revestimento e vedações que possuam propriedades absorventes ou isoladoras, de modo a contribuir para a

Direcção-Geral da Saúde
www.dgs.pt



Ministério da Saúde

minimização dos elevados níveis acústicos registados na área de estudo, protegendo dessa forma a saúde dos utilizadores da área comercial.

- 3) Os passeios e os espaços públicos em geral devem permitir a **circulação de pessoas com mobilidade condicionada** através de rampas e com medidas ajustadas à circulação de cadeiras de rodas. Deverão também prever-se formas de acesso e utilização para pessoas com outro tipo de deficiências, nomeadamente invisuais.
- 4) Deverá assegurar-se que no projecto de desvio das linhas de alta tensão existentes no terreno, previsto no compromisso assumido pela EDP, a exposição da população a campos electromagnéticos não ultrapassará os níveis previstos na lei.

Com os melhores cumprimentos

Ref
O Director Geral de Saúde

Francisco George
Francisco George

José Rebelo
Subdirector-Geral da Saúde

LB

2